

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 60/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2007號行政法規第五條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

自二零零九年三月二十九日起，續任下列人士為漁業發展及援助基金行政管理委員會成員，為期兩年：

主席——港務局局長黃穗文，當局長不在或因故不能視事時——其合法代任人；

委員——鄧應銓；代任人——陳浩和；

委員——蕭錦明；代任人——Chan Melinda；

委員——郭趣歡；代任人——黃國潭；

委員（財政局代表）——黃羨虹；代任人——譚麗霞。

二零零九年二月四日

行政長官 何厚鏵

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2007, o Chefe do Executivo manda:

É renovado o mandato dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Março de 2009:

Presidente — Wong Soi Man, directora da Capitania dos Portos, e nas suas ausências e impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal — Tang Ieng Chun e, como substituto, Chan Hou Wo;

Vogal — Jorge Siu Lam e, como substituto, Chan Melinda;

Vogal — Kuok Choi Fun e, como substituto, Huang Guotan;

Vogal — Wong Sin Hung Cecilia e, como substituto, Tam Lai Ha, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

4 de Fevereiro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零零九年一月十三日之批示：

Por despacho do signatário, de 13 de Janeiro de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改李愛容在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第五職階工人的薪俸點150點，自二零零九年二月十二日起生效。

Lei Oi Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário, 5.º escalão, índice 150, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Fevereiro de 2009.

透過行政長官二零零九年一月十六日之批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Janeiro de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階二等技術輔導員翁明慧，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零零九年二月八日起生效。

Yong Ming Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2009.

二零零九年二月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Fevereiro de 2009.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 15/2009 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 15/2009

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$279,300.00（澳門幣貳拾柒萬玖仟叁佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為\$279,300.00（澳門幣貳拾柒萬玖仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政組組長黃文富，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等技術輔導員謝惠玲；

候補委員：首席行政文員郭雪貞；

候補委員：二等技術輔導員Adelina Andrade de Aguiar。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 279 300,00 (duzentas e setenta e nove mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 279 300,00 (duzentas e setenta e nove mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Man Fu, chefe do Sector Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Che Vai Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Vogal suplente: Kok Sut Cheng Stella, oficial administrativo principal;

Vogal suplente: Adelina Andrade de Aguiar, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 16/2009

第 16/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$610,000.00（澳門幣陸拾壹萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 610 000,00 (seiscentas e dez mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予法務局一項金額為\$610,000.00（澳門幣陸拾壹萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長高舒婷，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長梁葆瑩代任；

委員：行政暨財政管理廳廳長李勝里，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政暨財產處處長陳玉儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 17/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予國際法事務辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$485,000.00（澳門幣肆拾捌萬伍仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予國際法事務辦公室一項金額為\$485,000.00（澳門幣肆拾捌萬伍仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：二等高級技術員林寶儀；

委員：一等技術輔導員陳國安；

候補委員：首席技術輔導員陳家榮。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 610 000,00 (seiscentas e dez mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Diana Maria Vital Costa, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Pou Ieng, subdirectora dos Serviços, substituta.

Vogal: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Iok I, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 485 000,00 (quatrocentas e oitenta e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional um fundo permanente de \$ 485 000,00 (quatrocentas e oitenta e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pou Iu, técnica superior de 2.ª classe;

Vogal: Chan Kuok On, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Vogal suplente: Chan Ka Weng César, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 18/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門監獄一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$17,000.00（澳門幣壹萬柒仟元整）；

在該監獄的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門監獄一項金額為\$17,000.00（澳門幣壹萬柒仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長黃妙玲，當其出缺或不能履行職務時，由其法定代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由財政及財產處代處長鄧敏心或其法定代任人代任；

委員：財政及財產處代處長鄧敏心，當其出缺或不能履行職務時，由其法定代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由二等高級技術員曾健華代任；

委員：二等高級技術員李德芬，當其出缺或不能履行職務時，由二等技術輔導員劉嘉麗代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 19/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$203,000.00（澳門幣貳拾萬叁仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Estabelecimento Prisional de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 17 000,00 (dezassete mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Estabelecimento Prisional de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Estabelecimento Prisional de Macau um fundo permanente de \$ 17 000,00 (dezassete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Mio Leng, chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal, e nas faltas de ambos, Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, substituta, ou o seu substituto legal.

Vogal: Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, substituta, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal, e nas faltas de ambos, Chang Kin Wa, técnica superior de 2.ª classe;

Vogal: Li Tak Fan, técnica superior de 2.ª classe, e nas suas faltas ou impedimentos, Lao Ka Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Instituto Cultural, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 203 000,00 (duzentas e três mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Instituto e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予文化局一項金額為\$203,000.00（澳門幣貳拾萬叁仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政暨財政處處長林國洪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計暨物力資源科科長張詠鸞，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術員羅麗薇；

候補委員：特級技術員梁淑盈；

候補委員：二等技術員尹兆莊。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 20/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$105,000.00（澳門幣壹拾萬伍仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為\$105,000.00（澳門幣壹拾萬伍仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長白文浩，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長蕭愛珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：儲備暨會計科科長余淑嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído ao Instituto Cultural um fundo permanente de \$ 203 000,00 (duzentas e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheong Veng Lin, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lo Lai Mei, técnica especialista.

Vogal suplente: Leung Sok Ieng, técnica especialista;

Vogal suplente: Wan Sio Chong, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 105 000,00 (cento e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 105 000,00 (cento e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora dos Serviços.

Vogal: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuela Garcias Yu Batalha, chefe da Secção de Aproveitamento e Contabilidade e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 21/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$771,500.00（澳門幣柒拾柒萬壹仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為\$771,500.00（澳門幣柒拾柒萬壹仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長Jaime Roberto Carion，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長張敏玉；

委員：財政處代處長林康龍；

候補委員：特級技術輔導員Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho；

候補委員：特級技術輔導員黃忠。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 771 500,00 (setecentas e setenta e uma mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente de \$ 771 500,00 (setecentas e setenta e uma mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jaime Roberto Carion, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Vogal: Lam Hong Long, chefe da Divisão Financeira, substituto.

Vogal suplente: Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Vong Chong, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 22/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$168,200.00（澳門幣壹拾陸萬捌仟貳佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 168 200,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$168,200.00（澳門幣壹拾陸萬捌仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長張紹基；

委員：行政暨財政處處長劉麗群；

委員：會計暨財產科科長José Maria Ho；

候補委員：二等技術員盧貴珍；

候補委員：首席行政文員駱少英；

候補委員：首席行政文員區海芝。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 23/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長馮瑞權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政文員張銘沁，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員區少玫代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadas-tro um fundo permanente de \$ 168 200,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Sio Kei, director dos Serviços, substituto.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: José Maria Ho, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

Vogal suplente: Lou Kuai Chan, técnica de 2.ª classe;

Vogal suplente: Lok Siu Ieng, oficial administrativo principal;

Vogal suplente: Au Hoi Chi aliás Raquel Au, oficial administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Soi Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Cheong Meng Sam, oficial administrativo principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Au Siu Mui, técnica superior assessora.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 24/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸基建辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$91,700.00（澳門幣玖萬壹仟柒佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸基建辦公室一項金額為\$91,700.00（澳門幣玖萬壹仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任李鎮東，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員麥潔群；

委員：二等高級技術員劉晶莉；

候補委員：二等高級技術員容可琪；

候補委員：一等技術輔導員梁珮玲。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 25/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察協調局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$344,100.00（澳門幣叁拾肆萬肆仟壹佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas dos Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 91 700,00 (noventa e uma mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas dos Transportes um fundo permanente de \$ 91 700,00 (noventa e uma mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Chan Tong, coordenador e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Mac Kit Kuan, técnica superior assessora;

Vogal: Lao Cheng Lei, técnica superior de 2.ª classe.

Vogal suplente: Iong Ho Kei, Gloria, técnica superior de 2.ª classe;

Vogal suplente: Leong Pui Leng, Inês, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

4 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 344 100,00 (trezentas e quarenta e quatro mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予博彩監察協調局一項金額為\$344,100.00（澳門幣叁拾肆萬肆仟壹佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長雪萬龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長林培源，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長李萬奴，當其出缺或因故不能視事時，由科長余敬方代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 26/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予人力資源辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$228,840.00（澳門幣貳拾貳萬捌仟捌佰肆拾元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予人力資源辦公室一項金額為\$228,840.00（澳門幣貳拾貳萬捌仟捌佰肆拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任盧瑞冰，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員陳毅豐代任；

委員：二等技術輔導員陳毅豐，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員Souza Adelino Augusto de代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月五日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$ 344 100,00 (trezentas e quarenta e quatro mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pui Iun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuel Azevedo Lei, chefe de secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Iu Keng Fong, chefe de secção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 228 840,00 (duzentas e vinte e oito mil, oitocentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos um fundo permanente de \$ 228 840,00 (duzentas e vinte e oito mil, oitocentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong, coordenador e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lou Soi Peng, coordenadora-adjunta e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Ngai Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe;

Vogal: Chan Ngai Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Souza Adelino Augusto de, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第27/2009號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$181,800.00（澳門幣壹拾捌萬壹仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為\$181,800.00（澳門幣壹拾捌萬壹仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任伍文湘，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：技術員陳君儀；

委員：技術輔導員高嘉麗；

候補委員：一等督察盧玉泉；

候補委員：技術員鄧穎峰。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月五日

經濟財政司司長 譚伯源

第28/2009號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$80,800.00（澳門幣捌萬零捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予建設發展辦公室一項金額為\$80,800.00（澳門幣捌萬零捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 181 800,00 (cento e oitenta e uma mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 181 800,00 (cento e oitenta e uma mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ng Man Seong, coordenadora e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Kuan I, técnica;

Vogal: Angelina Manuela Gomes, adjunto-técnico.

Vogal suplente: Lou Iok Chun, inspector de 1.ª classe;

Vogal suplente: Tang Wing Fung, técnico.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 80 800,00 (oitenta mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas um fundo permanente de \$ 80 800,00 (oitenta mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：辦公室主任陳漢傑，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術輔導員Irene Wong Martins；

委員：高級技術員鍾少燕；

候補委員：技術輔導員黃素妍；

候補委員：技術輔導員陳念嫦。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 29/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予能源業發展辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$48,230.00（澳門幣肆萬捌仟貳佰叁拾元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予能源業發展辦公室一項金額為\$48,230.00（澳門幣肆萬捌仟貳佰叁拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任山禮度，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：高級技術員江暹珍；

委員：技術輔助人員張嘉慧；

候補委員：首席高級技術員余玉玲；

候補委員：行政技術人員余慧清。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年二月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Presidente: Chan Hon Kit, coordenador e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Irene Wong Martins, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Chong Siu In, técnica superior.

Vogal suplente: Wong Sou In, adjunto-técnico;

Vogal suplente: Chan Nim Seong, adjunto-técnico.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 48 230,00 (quarenta e oito mil, duzentas e trinta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 48 230,00 (quarenta e oito mil, duzentas e trinta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Arnaldo Ernesto dos Santos, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Kong Chim Chan, técnica superior;

Vogal: Cheong Ka Wai, apoio técnico.

Vogal suplente: Iu Iok Leng, técnica superior principal;

Vogal suplente: Iu Vai Cheng, técnica administrativa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Fevereiro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim.*

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 18/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與殷理基有限公司簽訂海洋工業中心倉庫及物流管理合同。

二零零九年一月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 24/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第15/92/M號法令第三條第二款g)項及第九條，第14/2000號行政命令第一款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

續任施綺蓮學士為教育委員會委員，自二零零九年三月七日起生效，為期兩年。

二零零九年二月五日

社會文化司司長 崔世安

第 25/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 18/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão do armazém e de logística de Ocean Industrial Centre, a celebrar com a «H. Nolasco e Companhia, Limitada».

30 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 24/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovado o mandato da licenciada Maria Edith da Silva como membro do Conselho de Educação, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Março de 2009.

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 25/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários

人，以便其代表澳門特別行政區與“好運集團有限公司”簽訂“位於澳門耶穌會紀念廣場2至6號樓宇的附註租賃合同”。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月五日

社會文化司司長 崔世安

第 26/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“東堡植字排版公司”簽訂為《文化雜誌》中文版第70、71、72及73期排版分色工作服務的合同。

二零零九年二月五日

社會文化司司長 崔世安

第 27/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大衛清潔滅蟲服務”簽訂為澳門博物館提供二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日期間清潔服務的合同。

二零零九年二月五日

社會文化司司長 崔世安

para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de arrendamento do prédio sito no Largo da Companhia de Jesus, n.ºs 2 a 6, em Macau, a celebrar com a «Empresa Hou Wan Grupo Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 26/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de paginação e separação de cores da Revista de Cultura (edição chinesa) números 70, 71, 72 e 73, a celebrar com a empresa «East Fort Typesetting Company».

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 27/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Museu de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a empresa «D & C Cleaning And Pest Control Services».

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 28/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“莫華倫”簽訂勞務合同。

二零零九年二月五日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年一月三十日作出的批示：

蘇朝暉碩士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其擔任教育暨青年局局長的定期委任，自二零零九年三月十九日起續期一年。

二零零九年二月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室**第 6/2009 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積50平方米，位於氹仔島米也馬嘉禮前地7號，以興建一幢屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇的土地批給。

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 28/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços, a celebrar com Mok, Warren Wah-Yeun.

5 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Janeiro de 2009:

Mestre Sou Chio Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 19 de Março de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 6/2009**

Usando a faculdade conferida pelo art.º 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 50 m², situado na ilha da Taipa, no Largo Maia de Magalhães, n.º 7, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

二、鑒於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積2平方米，將脫離上款所述土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此批出土地的面積現為48平方米。

三、本批示即時生效。

二零零九年一月二十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6474.01號案卷及
土地委員會第28/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——高力投資有限公司。

鑒於：

一、高力投資有限公司，總辦事處設於澳門板樟堂街16-I號顯利商業中心4字樓E座41室，登記於商業及動產登記局第18509（SO）號，根據以其名義作出的第152411G號登錄，其擁有一幅登記面積為57平方米，經重新量度後修正為50平方米，位於氹仔島米也馬嘉禮前地，其上建有7號樓宇，標示於物業登記局B21冊第146頁第4761號的土地的利用權。

二、土地之田底權以澳門特別行政區名義登錄於FK1冊第68頁第203號。

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零七年八月一日發出的第2783/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為48平方米及2平方米。

四、承批公司擬利用上述土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，作商業用途的樓宇，因此向土地工務運輸局遞交有關工程計劃。根據該局局長於二零零八年六月二十四日所作之批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，承批公司透過其董事周少平，已婚，居於澳門賈伯樂提督街11號友輝大廈，及司徒荻林，已婚，居於澳門氹仔島七潭公路，無門牌編號，海洋花園松苑13字樓B，於二零零八年八月十九日向行政長官遞交了申請書，根據七月五日第

2. No âmbito da mencionada revisão, por força de novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela de terreno com a área de 2 m², a desanexar do terreno referido no número anterior, ficando o terreno concedido com a área de 48 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 474.01 da Direcção de Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 28/2008
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Investimento Gao Li Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Sociedade de Investimento Gao Li Limitada, com sede na Rua de S. Domingos, n.º 16-I, Edifício Centro Comercial Hin Lei, 4.º andar E, compartimento 41, em Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 509 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área registral de 57 m², rectificada por novas medições para 50 m², situado na ilha da Taipa, no Largo Maia de Magalhães, onde se encontra construído o prédio n.º 7, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 4 761 a fls. 146 do livro B21, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 152 411G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) sob o n.º 203 a fls. 68 do livro FK1.

3. O referido terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com as áreas de 48 m² e 2 m², respectivamente, na planta cadastral n.º 2 783/1989, emitida pela Direcção de Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 1 de Agosto de 2007.

4. Pretendendo aproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício de três pisos, em regime de propriedade única, afecto à finalidade comercial, a concessionária submeteu à Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de obra, o qual por despacho do seu director, de 24 de Junho de 2008, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 19 de Agosto de 2008, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a concessionária, através dos seus administradores Chow, Fernando, casado, residente em Macau, na Rua do Almirante Costa Ca-

6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及隨後修改有關批給合同。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。根據二零零八年十一月三日的聲明書，承批公司已接納該擬本。

七、根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將一幅在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊的利用權歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年十一月二十七日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零八年十二月九日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零零九年一月八日遞交由周少平及司徒荻林，識別資料已前述，以董事身分代表高力投資有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第一公證署核實。

十一、合同第三條款第一款所述經調整後的利用權價金及第六條款所述的溢價金已透過由土地委員會於二零零八年十二月十七日發出的第117/2008號不定期收入憑單，於二零零九年一月八日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號1856），其副本已存檔於有關案卷內。

十二、合同第八條款第二款所述的保證金，已透過永亨銀行股份有限公司於二零零九年一月七日發出的銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為57（伍拾柒）平方米，經重新量度後修正為50（伍拾）平方米，位於氹仔島，其上建有米也馬嘉禮前地7號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零七年八月一日發出的第2783/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局B21冊第146頁第4761號，及其利用權以乙方名義登錄於第152411G號的土地的批給。

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積2（貳）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫

bral, n.º 11, Edifício Iao Fai, e Si Tou, Tek Lam, casado, residente em Macau, na Estrada de Sete Tanques, s/n, Ocean Garden, Pine Court, 13.º andar B, na ilha da Taipa, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, solicitou autorização para modificar o aproveitamento do aludido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, mediante declaração de 3 de Novembro de 2008.

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, o domínio útil da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta cadastral reverte a favor da RAEM para integrar o domínio público, como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 27 de Novembro de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Dezembro de 2008.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 8 de Janeiro de 2009, assinada por Chow, Fernando e por Si Tou, Tek Lam, anteriormente identificados, na qualidade de administradores da Sociedade de Investimento Gao Li, Limitada, qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. O preço actualizado do domínio útil estipulado no n.º 1 da cláusula terceira e o prémio estipulado na cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 8 de Janeiro de 2009 (receita n.º 1 856), através da guia de receita eventual n.º 117/2008, emitida pela Comissão de Terras, em 17 de Dezembro de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

12. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula oitava do contrato foi prestada mediante garantia bancária, emitida em 7 de Janeiro de 2009 pelo Banco Weng Hang, S. A.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 57 m² (cinquenta e sete metros quadrados), rectificada por novas medições para 50 m² (cinquenta metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 2 783/1989, emitida em 1 de Agosto de 2007, pela DSCC, situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio n.º 7 do Largo Maia de Magalhães, descrito na CRP sob o n.º 4761 a fls.146 do livro B21 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 152 411G;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mencionada

離上項所指土地的地塊的利用權歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為48（肆拾捌）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3（叁）層，建築面積為159（壹佰伍拾玖）平方米，作商業用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總金額為\$19,080.00（澳門幣壹萬玖仟零捌拾元整）。

2. 當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次性繳清第1款所述經調整後的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

planta cadastral, com a área de 2 m² (dois metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 48 m² (quarenta e oito metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 159 m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 19 080,00 (dezanove mil e oitenta patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil estipulado no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

第六條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性繳清合同溢價金\$303,830.00（澳門幣叁拾萬叁仟捌佰叁拾元整）。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零七年八月一日發出的第2783/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一情況，土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地的利用或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；

2) 全部或局部土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 303 830,00 (trezentas e três mil, oitocentas e trinta patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 2 783/1989, emitida em 1 de Agosto de 2007, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) Interrupção do aproveitamento do terreno ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

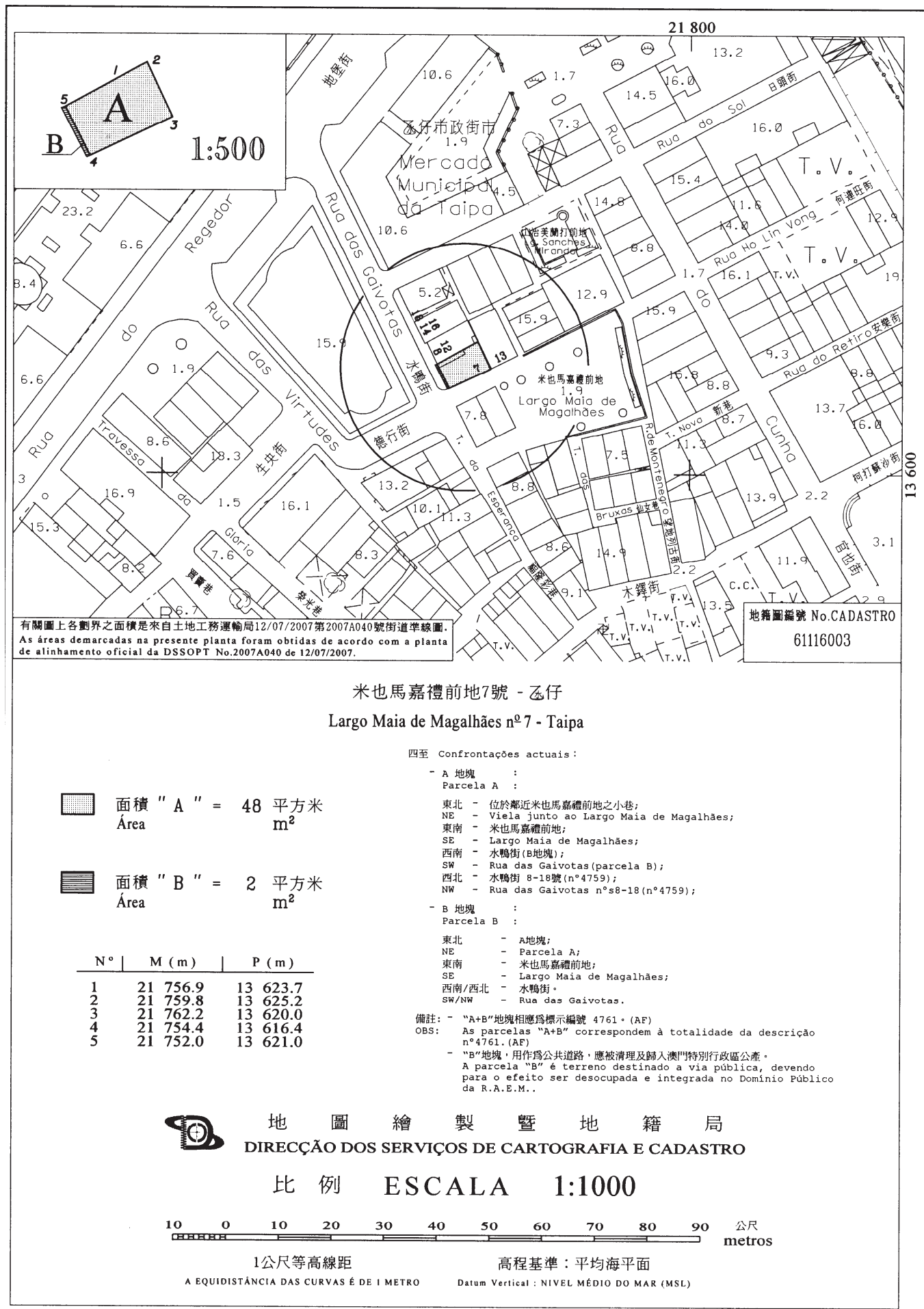
如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年一月十九日作出的批示：

José Manuel Rodrigues da Costa——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期，並轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，由二零零九年四月一日至十二月十九日，以繼續在運輸工務司司長辦公室擔任職務。

二零零九年二月二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列人員為二零零九年一月七日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單之合格應考人，現獲確定委任於本局人員編制之下指職級：

評核成績中唯一合格應考人陳思敏學士，第二職階首席高級技術員，獲委任為高級技術人員組別第一職階顧問高級技術員；

評核成績中唯一合格應考人黃永祺學士，第二職階一等高級技術員，獲委任為高級技術人員組別第一職階首席高級技術員；

評核成績中唯一合格應考人鄭奇添學士，第二職階一等資訊技術員，獲委任為資訊技術人員組別第一職階首席資訊技術員。

二零零九年二月二日於警察總局

局長 白英偉

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Janeiro de 2009:

José Manuel Rodrigues da Costa — renovado o contrato além do quadro, e alterada a categoria para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, para continuar a desempenhar funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, de 1 de Abril a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 2 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Janeiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2009, II Série, de 7 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Licenciada Chan Si Man, técnica superior principal, 2.º escalão, única classificada, para técnica superior assessora, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Licenciado Wong Weng Kei, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Licenciado Cheang Kei Tim, técnico de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para técnico de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática.

Serviços de Polícia Unitários, aos 2 de Fevereiro de 2009. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自副關長於二零零九年一月三十日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，袁超明、梁華根、郭偉雄、何尚南、阮伯欣、梁郁田及楊烏佬之散位合同獲續期一年，擔任第一職階助理員，編號分別為070011、070021、070031、070041、070051、070061及070071，薪俸點為100，由二零零九年二月一日起生效。

二零零九年二月六日於海關

副關長 賴敏華

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零零九年一月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第四條、第十三條第一款及第十四條第一款、十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第二款、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項的規定，以定期委任方式續任陳玉蓮碩士為本辦公室行政暨財政廳廳長，由二零零九年三月十七日起生效，為期一年。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年一月七日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一至第三且成績及格的第二職階一等翻譯員余慧賢、鄭小寶及陳強，獲確定委任為本辦公室人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員。

摘錄自辦公室代主任於二零零九年一月三十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora-geral, de 30 de Janeiro de 2009:

Un Chio Meng, Leung Wa Kan, Kuok Wai Hong, Ho Seong Nam, Un Pak Ian, Leong Iok Tin e Jeong Wu Lou — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares n.ºs 070 011, 070 021, 070 031, 070 041, 070 051, 070 061 e 070 071, 1.º escalão, índice 100, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Serviços de Alfândega, aos 6 de Fevereiro de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 23 de Janeiro de 2009:

Mestre Chan Iok Lin — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, artigos 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Março de 2009.

Iu Wai In, Cheang Siu Pou e Chan Keong, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2009, II Série, de 7 de Janeiro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 30 de Janeiro de 2009:

Ma Chi Hong, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um

3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第五職階熟練助理員馬志雄之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零九年二月二十二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第二職階熟練助理員梁銘信之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零九年二月十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，本辦公室第三職階熟練助理員方燦濠之散位合同獲續期一年及更改為第四職階（薪俸點160），由二零零九年二月二十八日起生效。

二零零九年二月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢 察 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零零九年一月十五日作出的批示：

根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，繼續徵用教育暨青年局編制內人員梁凱欣在本辦公室擔任第三職階顧問高級資訊技術員職務，由二零零九年二月一日起，為期一年。

摘錄自檢察長於二零零九年一月十六日作出的批示：

吳牛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第七職階半熟練工人之散位合同，獲准續期一年，由二零零九年一月十八日起生效。

ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Fevereiro de 2009.

Leong Meng Son, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2009.

Fong Chan Hou, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o seu índice salarial referente à mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.º 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 15 de Janeiro de 2009:

Leong Hoi Ian, do quadro de pessoal da DSEJ — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnico superior de informática assessor, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 16 de Janeiro de 2009:

Ung Ngau — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiquualificado, 7.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Janeiro de 2009.

摘錄自檢察長於二零零九年一月十九日作出的批示：

黃美欣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第五職階助理員，由二零零九年二月二十五日起生效。

二零零九年二月五日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 19 de Janeiro de 2009:

Wong Mei Ian — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para auxiliar, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

Gabinete do Procurador, aos 5 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行 政 暨 公 職 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零八年九月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁淑貞、歐陽健華及林煥彩與本局簽訂的編制外合同，自二零零八年十一月二十九日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員職務的薪俸點370點。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年十月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳瓊暉在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期六個月，自二零零八年十二月一日起生效。

摘錄自本人分別於二零零八年十一月七日及十一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

陳淑珍及梁諾翹，第七職階助理員，各自二零零九年一月一日及一月二日起生效；

楊潤雄，第五職階熟練工人，自二零零九年一月十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11 de Setembro de 2008:

Leong Sok Cheng, Ao Ieong Kin Wa e Lam Wun Choi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos contratos com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Novembro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Outubro de 2008:

Chan Keng Fai — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despachos do signatário, de 7 e 12 de Novembro de 2008, respectivamente:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Sok Chan Carlos e Leong Lok Kio aliás Liang Ruoqiao, como auxiliares, 7.º escalão, a partir de 1 e 2 de Janeiro de 2009, respectivamente;

Ieong Ion Hong, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2009.

摘錄自本人於二零零八年十一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零九年二月一日起續期兩年。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年十一月二十五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條的規定，下列本局公務員，按下指職務及期間起獲續定期委任兩年：

陳繼民，擔任電信息通信系統及服務處處長，自二零零八年十二月十五日起續期；

Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro，擔任法律技術廳廳長，自二零零八年十二月十七日起續期。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年十二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零八年十一月十二日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人李婉儀，第二職階二等文員，獲確定委任為本局人員編制行政文員職程第一職階一等文員。

二零零九年二月二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零九年一月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階特級助理技術員Jane Maria Placé的散位合同續期六個月，自二零零九年二月一日起生效。

Por despacho do signatário, de 19 de Novembro de 2008:

Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2008:

Os funcionários abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, nos cargos e datas a cada um indicados, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Chan Kai Man, como chefe da Divisão de Sistemas e Serviços Telemáticos, a partir de 15 de Dezembro de 2008;

Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro, como chefe do Departamento Técnico-Jurídico, a partir de 17 de Dezembro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Dezembro 2008:

Isabel Evangelista da Luz, segundo-oficial, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2008, II Série, de 12 de Novembro — nomeada, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Fevereiro de 2009. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2009:

Jane Maria Placé, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員黃詠欣的編制外合同續期一年，自二零零九年一月三十日起生效。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階一等助理技術員程家仁，屬編制外合同人員，自二零零九年二月二日起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零零九年二月四日於法務局

局長 張永春

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零九年一月二十九日的批示：

本局行政暨財政處處長梁禮亨學士——經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零九年三月六日起生效。

按照行政法務司司長於二零零九年二月三日之批示：

本局第一職階二等散位助理技術員Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos副學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款a項、第二十五條及第二十六條的規定，簽訂編制外合同並執行同一職務，為期一年，由二零零九年二月二十五日起生效。

按照行政法務司司長於二零零九年二月五日的批示：

本局特級照相排版操作員羅小敏學士，以定期委任為照相排版中文科科長——經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定並配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a項及第二款a項的規定，以定期委任方式委任為照相排版處處長，為期兩年，由二零零九年二月十一日起生效，而其科長的定期委任於新職務開始時終止。

Wong Weng Ian, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Janeiro de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheng Ka Ian, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessa as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 4 de Fevereiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Janeiro de 2009:

Licenciado Alberto Ferreira Leão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Março de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Fevereiro de 2009:

Bacharel Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos, técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.º escalão, assalariado, desta Imprensa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Fevereiro de 2009:

Licenciada Lo Sio Man, operadora de fotocomposição especialista, em comissão de serviço, como chefe da Secção Chinesa de Fotocomposição desta Imprensa — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Fotocomposição, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2009, dando por finda a comissão de serviço como chefe de secção a partir da posse das novas funções.

劉志明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的第二十七條第三款 a項及第二十八條的規定，簽訂為本局第四職階散位熟練助理員，為期一年，由二零零九年二月十一日起生效，並終止其現時第六職階散位助理員的職位。

二零零九年二月六日於印務局

局長 李偉農

Lau Chi Meng — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2009, data do fim do actual contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão.

Imprensa Oficial, aos 6 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林月霞在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年一月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Rosa Maria dos Santos Gomes, Tertuliano Augusto Gomes Senna Fernandes及Pedro Zeferino de Souza在本局擔任職務的散位合同獲續期一年，首兩位為第六職階熟練助理員，最後一位為第七職階熟練助理員，均自二零零九年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，鍾少山在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零九年一月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Ana Maria Aires da Silva Jorge Valente在本局擔任第一職階一等文員職務的編制外合約自二零零九年一月三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎家欣在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年一月三日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2008:

Lam Ut Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2009.

Rosa Maria dos Santos Gomes, Tertuliano Augusto Gomes Senna Fernandes e Pedro Zeferino de Souza — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, para os dois primeiros e 7.º escalão, para o último, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Chong Sio San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Ana Maria Aires da Silva Jorge Valente — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Lai Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Lina Maria dos Santos Nogueira在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年一月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月三十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用黃旖寧在本局擔任職務，為期六個月，自二零零九年二月二日起，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點。

按照經濟財政司司長於二零零九年一月八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭世安在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零九年一月二十五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍婉華在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合約自二零零九年二月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，高嘉儀、羅鵲萍及黃偉堂在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625的薪俸，首兩位自二零零九年一月二十五日，最後一位自二零零九年二月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Sérgio Zeferino de Souza在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年一月十五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黎綺霞在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年一月二十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃北沾在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合約自二零零九年二月一日起獲續期一年。

Lina Maria dos Santos Nogueira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Dezembro de 2008:

Irene Rodrigues Vong — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Janeiro de 2009:

Cheang Sai On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2009.

Ng Un Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Kou Ka I, Lo Cheok Peng e Vong Vai Tong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro para as duas primeiras e 1 de Fevereiro de 2009, para o último.

Sérgio Zeferino de Souza — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2009.

Lai I Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2009.

Wong Pak Chim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁國強在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合約自二零零九年一月二十九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳紫綾在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年二月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李慧菁在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年二月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，韋顯貴及陳穎堅在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約分別自二零零九年一月十五日及一月二十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何嘉雯在本局擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年一月十二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李寶珊在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年一月十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁俊傑在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年一月二十五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Cristina Maria Dias在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年一月十日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等助理技術員的薪俸點240的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年一月九日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同

Leong Kok Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Janeiro de 2009.

Chan Chi Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Lei Vai Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Vai Hin Kuai e Chan Weng Kin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 e 28 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Ho Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2009.

Lei Pou San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2009.

Fernando Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2009.

Cristina Maria Dias — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Janeiro de 2009:

Rui de Jesus Cardoso — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Arquivo Geral Intermédio (equiparado a chefe de sector) destes Serviços, nos ter-

十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，Rui de Jesus Cardoso在本局擔任總備用檔案室主管（等同組長）的定期委任自二零零九年一月三十一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Ana Catarina Coelho Ruas在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年二月八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃達祺在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年二月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁鍵璋在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年二月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮慧德在本局擔任第一職階首席公關督導員職務的編制外合約自二零零九年一月二十二日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年一月二十一日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，Sylvia Isabel Jacques在本局擔任司庫活動組組長的定期委任自二零零九年一月二十二日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年一月二十二日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，鍾聖心在本局擔任研究暨財政策劃廳廳長的定期委任自二零零九年一月二十二日起獲續期一年。

mos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Janeiro de 2009.

Ana Catarina Coelho Ruas — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2009.

Wong Tat Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2009:

Leong Kin Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Fong Vai Tak Ana — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Janeiro de 2009:

Sylvia Isabel Jacques — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Operações de Tesouraria destes Serviços, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Janeiro de 2009:

Chong Seng Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2009.

聲明書
Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	5-02-0 9-03-0	05-04-00-00 05-04-00-00	共用開支 退休基金會－公積金制度（補償）（新項目） 90 備用撥款	DESPESAS COMUNS F. Pensões - reg. de previdência (compensação) (nova rubrica) Dotação provisional	286,900.00	286,900.00	"22/01/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 22/01/2009"
				總 額		286,900.00	286,900.00	
				Total				

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	1-01-2 1-01-2 9-03-0	02-03-06-00 02-03-09-00 05-04-00-00	共用開支 招待費 其他 99 備用撥款 90	DESPESAS COMUNS Representação Outros Dotação provisional	611,000.00 320,000.00	931,000.00	"03/02/2009 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 03/02/2009"
				總 額		931,000.00	931,000.00	
				Total				

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.	經濟					
			Económica 編號 Código 項 Alin.					
01	02			一般事務 - 行政長官辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO			“04/02/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/02/2009”
		1-01-1	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		1,050,000.00	
		1-01-1	01-01-01-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	21,000.00		
		1-01-1	01-01-02-01	報酬	Remunerações	1,300,000.00		
		1-01-1	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	18,000.00		
		1-01-1	01-01-03-01	報酬	Remunerações		528,000.00	
		1-01-1	01-01-05-01	工資	Salários	250,000.00		
		1-01-1	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		261,000.00	
		1-01-1	01-01-07-00	99 其他	Outras	150,000.00		
		1-01-1	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	200,000.00		
		1-01-1	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência		100,000.00	
		1-01-1	02-01-01-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	25,000,000.00		
		1-01-1	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	800,000.00		
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS		25,800,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	90 備用撥款	Dotação provisional	27,739,000.00	27,739,000.00	
					Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	組	職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
01	15				一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM			“04/02/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/02/2009”
			1-01-1	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		50,000.00	
			1-01-1	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		150,000.00	
			1-01-1	05-04-00-00	兌換差額（新項目）	Diferenças cambiais (nova rubrica)	200,000.00		
				91			200,000.00		
總 額							Total	200,000.00	

二零零九年二月五日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Fevereiro de 2009. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局

聲 明

茲聲明，本局第一職階首席統計技術員卓景賢將於二零零九年二月一日起至十二月十九日期間，徵用往運輸工務司司長辦公室擔任職務。

二零零九年一月三十日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Chuck King Yin, técnico de estatística principal, 1.º escalão, destes Serviços, vai ser requisitado para exercer funções no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro a 19 de Dezembro de 2009, inclusive.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 30 de Janeiro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年一月二十三日發出的批示：

（一）文化局第三職階特級助理技術員劉關勝，退休及撫卹制度會員編號86410，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零零九年一月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的215點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年二月三日發出的批示：

（一）地圖繪製暨地籍局第三職階特級地形測量員彭炳賢，退休及撫卹制度會員編號5584，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零零九年一月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的200點訂出，並在有關金額上加上

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Janeiro de 2009:

1. Lao Kuan Seng, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 86410 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Janeiro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 215, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Fevereiro de 2009:

1. Pang Peng In, topógrafo especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 5584 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Janeiro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 200, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se

四個前述《通則》第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 行政暨公職局第一職階顧問翻譯員巢樹森，退休及撫卹制度會員編號9105，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的510點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年二月四日發出的批示：

(一) 澳門監獄第四職階首席警員潘立更，退休及撫卹制度會員編號85669，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年一月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第一職階一等郵務文員Antonio Tam，退休及撫卹制度會員編號3662，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chau Su Sam, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 9105 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 510, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Fevereiro de 2009:

1. Pun Lap Kang, guarda principal, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 85669 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Janeiro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Antonio Tam, primeiro-oficial de exploração, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 3662 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年二月四日發出的批示：

（一）教育暨青年局技術員林文威，供款人編號 6017078，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年十一月十九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

（二）有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

（一）民政總署行政督導員林慧卿，供款人編號 6084760，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年十二月二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

（二）有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

摘錄自二零零八年十二月三日行政管理委員會主席的批示：

應本會人員編制內第三職階特級技術輔導員，Lorraine Katherine de Sousa Norte之要求，批准自二零零九年二月二日起免除其上述之職務。

二零零九年二月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年一月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年二月二日起，與冼金月及鄭蓮好簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100。

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Fevereiro de 2009:

1. Lam Man Wai, técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6017078, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Lam Wai Heng, assistente administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6084760, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 3 de Dezembro de 2008:

Lorraine Katherine de Sousa Norte, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Fundo — exonera da, a seu pedido, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Fundo de Pensões, aos 6 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Janeiro de 2009:

Sin Kam Ut e Cheang Lin Hou — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

按照簽署人於二零零九年一月七日之批示：

應第一職階三等文員尹愛玉之申請，自二零零九年二月二日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

按照本局代任代局長於二零零九年一月十五日之批示：

應第六職階助理員呂永邦之申請，自二零零九年二月二日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零九年一月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，與呂鶴群之散位合同續期，期限自二零零九年二月十四日至十一月八日止，以擔任第六職階助理員之職務，薪俸點為150。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期一年：

自二零零九年二月一日起：

關雪芬、梁喜欣、譚麗賢及張可明續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350；

李漢傑續聘為第一職階二等資訊督導員，薪俸點為260。

自二零零九年二月五日起：

黃曼瑩續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

黃碧琪、高家怡續聘為第二職階一等技術員，薪俸點為420。

自二零零九年二月十五日起：

胡慧婷續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260；

梁日輝及宋啓華續聘為第一職階二等資訊督導員，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

吳碧梅、楊柳英及陳愛儀續聘為第一職階三等文員，薪俸點為195，自二零零九年二月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年一月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第

Por despacho do signatário, de 7 de Janeiro de 2009:

Wan Oi Iok, terceiro-oficial, 1.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 2 de Fevereiro de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do director, substituto, em substituição, destes Serviços, de 15 de Janeiro de 2009:

Loi Veng Pong, auxiliar, 6.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 2 de Fevereiro de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2009:

Loi Hok Kuan — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, de 14 de Fevereiro a 8 de Novembro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir das datas seguintes:

A partir de 1 de Fevereiro de 2009:

Kuan Sut Fan, Leong Hei Ian, Tam Lai In e Cheong Ho Ming, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Lei Hon Kit, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

A partir de 5 de Fevereiro de 2009:

Vong Man Ing Ana, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450;

Wong Pek Kei e Kou Ka I Ines, como técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420.

A partir de 15 de Fevereiro de 2009:

Wu Wai Teng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Leong Iat Fai e Song Kai Va, como assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir das datas seguintes:

Ng Pek Mui, Ieong Lao Ieng e Chan Oi Iu, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Janeiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem

二十八條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

自二零零九年二月一日起：

羅麗萍、黃文櫻、吳月桃、黃桂萍、阮雲龍、潘鳳鳴及胡金美續聘為第一職階三等文員，薪俸點為195；

程嫻瑰、葉細根、黎意珍及官治波續聘為第四職階熟練工人，薪俸點為180；

鄭威全續聘為第五職階半熟練工人，薪俸點為170。

陳麗麗續聘為第五職階助理員，薪俸點為140，自二零零九年二月二日起生效。

歐少華及陳秀芳續聘為第六職階助理員，薪俸點為150，自二零零九年二月十一日起生效。

梁景華續聘為第六職階半熟練工人，薪俸點為190，自二零零九年二月十四日起生效。

自二零零九年二月十五日起：

黃洪光及區玉琴續聘為第一職階三等文員，薪俸點為195；

布綺雯、周淑芳及劉利洪續聘為第一職階助理員，薪俸點為100。

李淑賢續聘為第五職階半熟練工人，薪俸點為170，自二零零九年二月十六日起生效。

郭永輝、梁耀標、尹永釗、鄭巧紅及何錦和續聘為第三職階熟練工人，薪俸點為170，自二零零九年二月二十日起生效。

黃漢華及譚俊偉續聘為第六職階半熟練工人，薪俸點為190，自二零零九年二月二十二日起生效。

歐陽惠芳及莫永秀續聘為第五職階助理員，薪俸點為140，自二零零九年二月二十三日起生效。

趙善烽及李偉彬續聘為第一職階熟練工人，薪俸點為150，自二零零九年二月二十四日起生效。

自二零零九年二月二十八日起：

許冬梅及劉思恩續聘為第一職階三等文員，薪俸點為195；

rem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir das datas seguintes:

A partir de 1 de Fevereiro de 2009:

Lo Lai Peng, Vong Man Ieng, Ung Ut Tou, Wong Kuai Peng, Un Wan Long, Poon Fong Meng e Wu Kam Mei, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195;

Cheng Sim Kuai, Ip Sai Kan, Lai I Chan e Kun Chi Po, como operários qualificados, 4.º escalão, índice 180;

Chiang Wai Chun, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, índice 170.

Chan Lai Lai, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Au Sio Va e Chan Sao Fong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 11 de Fevereiro de 2009.

Leung Ken Va, como operário semiqualeficado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 14 de Fevereiro de 2009.

A partir de 15 de Fevereiro de 2009:

Vong Hung Kuong e Ao Iok Kam, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195;

Pou I Man, Chao Sok Fong e Lao Lei Hong, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100.

Lei Sok In Pinto, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Kuok Weng Fai, Leong Iu Piu, Wan Weng Chio, Kuong Hao Hong e Ho Kam Wo, como operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, a partir de 20 de Fevereiro de 2009.

Vong Hon Wa e Tam Chon Wai, como operários semiqualeficados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 22 de Fevereiro de 2009.

Ao Ieong Wai Fong e Mok Weng Sao, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 23 de Fevereiro de 2009.

Chio Sin Fong e Lei Vai Pan, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, a partir de 24 de Fevereiro de 2009.

A partir de 28 de Fevereiro de 2009:

Hoi Tong Mui e Lau Sze Yan, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195;

陸超倫續聘為第五職階熟練助理員，薪俸點為170。

Lok Chio Lon, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170.

二零零九年二月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Fevereiro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用林錦雲擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零八年十二月二十九日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Gonçalves, João Barata在本局擔任第二職階一等督察職務的編制外合同，自二零零八年十二月二十日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用李美儀擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零八年十二月二十九日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭錦耀及郭少萍與本局簽訂的編制外合同自二零零八年十二月二十八日起續期一年，

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Outubro de 2008:

Lam Kam Wan — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Novembro de 2008:

Gonçalves, João Barata — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Novembro de 2008:

Lei Mei I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Dezembro de 2008:

Cheang Kam Yiu e Kuok Sio Peng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之455點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用林娟華擔任本局第二職階二等技術輔導員的職務，自二零零九年一月十九日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之275點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

梁卓明及潘少聯——第六職階半熟練工人，自二零零九年一月二十日起；

許思強及譚偉明——第六職階熟練助理員，自二零零九年二月一日起；

梁仲圓——第五職階熟練助理員，自二零零九年二月一日起；

鄭社俊、梁偉錢及吳加馮——第四職階熟練助理員，自二零零九年二月一日起；

郭美珍——第一職階助理員，自二零零九年一月二日起。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用陳傳珍擔任本局第一職階二等助理技術員的職務，自二零零九年一月一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用林文樞、譚開華及林錫松擔任本局第一職階熟練助理員之職務，自二零零八年十二月二十九日起，為期三個月，薪俸為現行薪俸表之130點。

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2008.

Lam Kun Wa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Janeiro de 2009.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para exercerem, nesta Polícia, as seguintes funções:

Leong Cheok Meng e Pun Sio Lun Eurico, como operários semiqualeificados, 6.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 2009;

Hoi Si Keong e Tam Vai Meng, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2009;

Leong Chong Iun, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2009;

Cheang Se Chon, Leung Vai Chin e Ng Ka Fong, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2009;

Kuok Mei Chan, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Dezembro de 2008:

Chan Chun Chan — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2008:

Lam Man Su, Tam Hoi Wa e Lam Sek Chong — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用陳長喜擔任本局第一職階助理員之職務，自二零零八年十二月二十九日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，黃海全在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零九年一月二日起續期一年。

摘錄自本人於二零零九年一月十九日作出的批示：

梁振榮，以散位合同制度在本局修讀實習刑事偵查員培訓課程——自二零零九年一月二十日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自本人於二零零九年二月二日作出的批示：

張慧筠，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等文員之職務——應其要求，自開始執行本局人員編制內第一職階二等技術輔導員職務之日起，解除其合同。

二零零九年二月六日於司法警察局

局長 黃少澤

Chan Cheong Hei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Dezembro de 2008:

Vong Hoi Chun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 19 de Janeiro de 2009:

Leong Chan Weng, assalariado para a frequência do curso de formação para investigador criminal estagiário, desta Polícia — rescindido o respectivo contrato, a partir de 20 de Janeiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 2 de Fevereiro de 2009:

Cheong Wai Kuan, segundo-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir da data do início de funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia.

Polícia Judiciária, aos 6 de Fevereiro de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零零八年十一月十日作出的批示：

潘立更，澳門監獄確定委任之第四職階首席警員，因自願退休而離職，由二零零九年一月二十四日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年一月十三日作出的批示：

何潔麗，澳門監獄第二職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Novembro de 2008:

Pun Lap Kang, guarda principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, deste EPM — desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 24 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Janeiro de 2009:

Ho Kit Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo De-

款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零零九年一月二十日起生效。

黎煥森，澳門監獄第二職階工人——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年二月八日起生效。

阮志瑛及鄧敏心，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，各自二零零九年二月十三日及二月十四日起生效。

范秀衛，澳門監獄第一職階二高級資訊技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年二月十四日起生效。

曾佩儀，澳門監獄第一職階一等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年二月十八日起生效。

吳郁旺，澳門監獄第二職階一高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年二月二十五日起生效。

黃家媛，澳門監獄第一職階首席高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年三月一日起生效。

張曉鳴，澳門監獄非專科醫生——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年三月一日起生效。

陳慧妍，澳門監獄第一職階二等技術員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

creto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2009.

Lai Wun Sam, operário, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2009.

Iun Chi Ying e Tang Man Sam, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 14 de Fevereiro de 2009, respectivamente.

Fan Sao Wai, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2009.

Chang Pui I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Fevereiro de 2009.

Ng Iok Wong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

Vong Ka Nun, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Chang Hiu Ming, médico não diferenciado, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Chan Wai In, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, com a categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º

二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零九年三月一日起擔任本監獄第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350點，為期一年。

梁崇道，澳門監獄副警長——根據第7/2006號法律第二十八條第二款第二項，配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項的規定，其總警司之定期委任，獲續期一年，由二零零九年三月十五日起生效。

二零零九年二月四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Leong Song Tou, subchefe deste EPM — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como comissário-chefe, nos termos do artigo 28.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 7/2006, conjugada com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2009.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 4 de Fevereiro de 2009. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照局長於二零零八年八月十一日之批示：

陳凱玲和梁淑儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘用為第一職階第一職等護士，為期六個月，分別自二零零九年一月二十一日及一月二十八日起生效。

按局長於二零零八年九月二十五日之批示：

曹兆基及盧凱欣，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年十月三日起更改合同第三條款，轉為第二職階護士。

葉曉君，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年十月十一日起更改合同第三條款，轉為第二職階護士。

陳志紅、陳蕊纖、鄭穎詩、趙如愛、馮文華、蕭秋華、蘇丹、湯靜詩、黃紫卿及胡詩敏，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年十月十六日起更改合同第三條款，轉為第二職階護士。

王碧雅，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年十月二十日起更改合同第三條款，轉為第二職階護士。

歐冬晴、曾穎芝、林琳、李嘉宗、李小娟及蘇雅詩，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年十月二十三日起更改合同第三條款，轉為第二職階護士。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Agosto de 2008:

Chan, Hoi Leng e Leong, Sok I — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 e 28 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2009:

Chou, Sio Kei e Lou, Hoi Ian, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Ip, Hio Kuan, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2008.

Chan, Chi Hong, Chan, Ioi Chun, Cheang, Veng Si, Chio, U Oi, Fong, Man Wa, Sio, Chao Va, Sou, Tan, Tong, Cheng Si, Wong, Chi Heng e Wu, Si Man, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 16 de Outubro de 2008.

Wong, Pek Nga, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 2008.

Ao, Tong Cheng, Chang, Weng Chi, Lam, Lam, Lei, Ka Chong, Lei, Sio Kun e Sou, Nga Si, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 23 de Outubro de 2008.

黎,淑翠,為本局編制外合同第一職階三等文員,由二零零八年十月十一日起更改合同第三條款,轉為第二職階三等文員。

鄭,文煥、郭,播春及梁,永娜,為本局編制外合同第一職階護士,由二零零八年十月二十五日起更改合同第三條款,轉為第二職階護士。

巢,杏瑜、薛,子群、楊,小儀、張,曦雯、郭,穎倫及郭,嘉儀,為本局編制外合同第一職階三等文員,首兩位由二零零八年十月三日、第三位由十月九日及其餘由十月十六日起更改合同第三條款,轉為第二職階三等文員。

按局長於二零零八年十一月十七日之批示:

梁,敏慧及崔,國虹,為本局編制外合同非專科醫生,各自由二零零八年十二月二日及十二月十三日起獲續約一年。

Antonio, Cristina及葉邱,勤如,為本局編制外合同第四職階牙科醫生,由二零零九年一月一日起獲續約一年。

劉,宇利及姜,波,為本局編制外合同第三職階一等高級衛生技術員,各自由二零零八年十二月三十日及二零零九年一月一日起獲續約一年。

何,家耀及黃,裕欽,為本局編制外合同第二職階一等高級資訊技術員,各自由二零零八年十二月六日及十二月十五日起獲續約一年。

Cou, Maria Perpetua,為本局編制外合同第三職階顧問高級技術員,由二零零九年一月一日起獲續約一年。

何,家傑及甘,永康,為本局編制外合同第二職階首席高級技術員,由二零零九年一月一日起獲續約一年。

陳,明道、陳,紹球及方,月華,為本局編制外合同第一職階首席高級技術員,由二零零九年一月一日起獲續約一年。

葉,嘉明及黃,婉華,為本局編制外合同第三職階一等高級技術員,各自由二零零八年十二月二十三日及二零零九年一月一日起獲續約一年。

張,月萍及莫,文忠,為本局編制外合同第二職階一等高級技術員,由二零零八年十二月九日起獲續約一年。

Lai, Suk Tsui, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2008.

Cheang, Man Wun, Kuok, Po Chon e Leong, Weng No, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2008.

Chow, Goretti, Sit, Chi Kuan, Ieong, Sio I, Cheung, Hei Man, Kok, Weng Lon e Kuok, Ka I, terceiros-oficiais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 para os dois primeiros, 9 para o terceiro e 16 de Outubro de 2008, para os restantes.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Novembro de 2008:

Leong, Man Wai e Choi, Kuok Hong, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 e 13 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Antonio, Cristina e Yip Cu, Shirley, médicos dentistas, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Lao, U Lei e Keong, Po, técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 30 de Dezembro de 2008 e 1 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Ho, Ka Iu e Wong, U Iam, técnicos superiores de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 6 e 15 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Cou, Maria Perpetua, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Ho, Ka Kit e Kam, Weng Hong, técnicos superiores principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Chan, Meng Tou, Chan, Siu Kao Luther e Fong, Ut Wa, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Ip, Ka Meng e Vong, Yin Wah Monica, técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 23 de Dezembro de 2008 e 1 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Cheong, Iut Peng e Mok, Man Chong, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

盧,榕基, 為本局編制外合同第二職階特級資訊技術員, 由二零零九年一月一日起獲續約一年。

黃,亞發, 為本局編制外合同第一職階二等資訊技術員, 由二零零八年十二月三日起獲續約一年。

Da Gloria, Lucio, 為本局編制外合同第三職階一等技術員, 由二零零九年一月一日起獲續約一年。

張,家寶、方,平、黎,鳳玲、毛,華基及譚,美娟, 為本局編制外合同第二職階首席診療技術員, 由二零零九年一月一日起獲續約一年。

司徒,錫才、歐,民計、陳,裕興、何,珮葉、余,麗珍、甘,國宇、古,宇恆、黎,輝旭、劉,沛盈、李,永光、羅,素飛、冼,偉華、蕭,慧池、孫,鳳明及黃,金鈴, 為本局編制外合同第二職階一級診療技術員, 首位由二零零八年十二月十五日起, 其餘由二零零八年十二月二日起獲續約一年。

劉,咏卿及梁,瑞賢, 為本局編制外合同第五職階護士, 由二零零九年一月一日起獲續約一年。

陳,瑞英及Lo, Maria Fatima, 為本局編制外合同第四職階護士, 由二零零九年一月一日起獲續約一年。

鄭,寶珍, 為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員, 由二零零九年一月一日起獲續約一年。

韋,富榮及李,樹勳, 為本局編制外合同第二職階一等技術輔導員, 各自由二零零八年十二月三日及十二月十六日起獲續約一年。

劉,文超, 為本局編制外合同第三職階二等文員, 由二零零九年一月一日起獲續約一年。

李,嘉敏及吳,美鳳, 為本局編制外合同第二職階二等文員, 各自由二零零八年十二月十五日及十二月十六日起獲續約一年。

何,妙娜, 為本局編制外合同第一職階三等文員, 由二零零八年十二月十一日起獲續約一年。

梁,炎佳, 為本局編制外合同第一職階首席助理技術員, 由二零零九年一月一日起獲續約一年。

Lou, Iong Kei, técnico de informática especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Wong, Ah Fat, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Dezembro de 2008.

Da Gloria, Lucio, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Cheong, Ka Pou, Fong, Peng, Lai, Fong Leng, Mou, Va Kei e Tam, Mei Kun, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Si Tou, Sek Choi, Ao, Man Kai, Chan, U Heng, Ho, Pui Ip, Iu, Lai Chan, Kam, Kuok U, Ku, U Hang, Lai, Fai Iok, Lau Mi-neiro, Pui Ieng Christina, Lei, Weng Kuong, Lo, Sou Fei, Sin, Wai Wa, Sio, Wai Chi, Sun, Fong Meng e Wong, Kam Leng, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 15 para o primeiro e 2 de Dezembro de 2008, para os seguintes.

Lao, Weng Heng e Leong, Soi In, enfermeiros, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Chan, Soi Ieng e Lo, Maria Fatima, enfermeiros, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Kong, Pou Chan, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Vai, Fu Veng e Lei, Su Fan, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 e 16 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Lao, Man Chio, segundo-oficial, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Lei, Ka Man e Ng, Mei Fong, segundos-oficiais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 15 e 16 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Ho, Miu Na, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Dezembro de 2008.

Leong, Im Kai, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

唐,少明及溫,四妹,為本局編制外合同第一職階二等助理技術員,各自由二零零八年十二月四日及十二月七日起獲續約一年。

張,悌,為本局編制外合同第三職階一等高級衛生技術員,由二零零八年十二月十七日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第一職階首席高級衛生技術員。

帥,敬鏞,為本局編制外合同第二職階首席高級技術員,由二零零八年十二月二十一日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第三職階首席高級技術員。

陳,穗芬,為本局編制外合同第三職階二等高級技術員,由二零零八年十二月二日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第一職階一等高級技術員。

Lopo Jorge, Anabela,為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員,由二零零八年十二月二十六日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第二職階首席技術輔導員。

按社會文化司司長於二零零八年十二月十九日之批示:

石,慧貞學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定,以定期委任方式,由二零零九年二月二十八日起,獲續任為本局社會工作部主任,為期一年。

按局長於二零零九年一月二日之批示:

何,永慧,為本局編制外合同第二職階二等高級技術員,由二零零九年一月二日起獲續約一年。

按局長於二零零九年一月六日之批示:

潘,雅潔,為本局編制外合同第二職階二等高級技術員,由二零零八年十二月十三日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第三職階二等高級技術員,按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定,追溯自該日起生效。

按照副局長於二零零九年一月二十三日之批示:

核准名稱為“非凡藥房(關閘分店)”從事藥物業活動,准照編號為第82號以及其營業地點為澳門關閘廣場40號海南花

Tong, Sio Meng e Wan, Sei Mui, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 4 e 7 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Cheong, Tai, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2008.

Soi, Keng Piu, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Chan, Soi Fan, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Lopo Jorge, Anabela, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2008:

Licenciada Comandante, Diana Maria — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Serviço de Acção Social destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 28 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Janeiro de 2009:

Ho, Weng Wai, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Janeiro de 2009:

Pun, Nga Kit, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, com efeitos retroactivos, a partir de 13 de Dezembro de 2008, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2009:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia «Alpha (Loja Portas do Cerco)», alvará n.º 82, com local de funcionamento na Praça das Portas do Cerco, n.º 40, Jardins do Mar do Sul, bloco 1, r/c, A, Macau, cuja titularidade pertence à Alpha,

園（第一座）地下A座，東主非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

（是項刊登費用為 \$372.00）

核准名稱為“非凡（大三巴店）”中藥房從事藥物業活動，准照編號為第186號以及其營業地點為澳門大三巴街23-H號鳳凰大廈地下A座，東主為非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

（是項刊登費用為 \$353.00）

按照二零零九年一月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

營格中醫醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0130，其營業地點位於澳門上海街175號澳門中華總商會大廈18樓F座，持牌人為營格健康顧問有限公司，法人住所位於澳門上海街175號澳門中華總商會大廈18樓F座。

（是項刊登費用為 \$372.00）

按照副局長於二零零九年二月二日之批示：

核准持有藥物產品出入口及批發商號“東方紅藥業（澳門）有限公司”准照（編號192）及“東方紅”中藥房准照（編號179）之法人——東方紅藥業（澳門）有限公司辦事處的變更，新址位於澳門商業大馬路新八佰伴7樓S703舖。

（是項刊登費用為 \$402.00）

核准“東方紅”中藥房（准照第179號）搬遷，新址位於澳門商業大馬路新八佰伴七樓S703舖。

（是項刊登費用為 \$284.00）

按照二零零九年二月三日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消姚金枝第M-1403號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$304.00）

鏡湖醫院第三門診部——應其要求，取消第AL-0063號執照之許可。

（是項刊登費用為 \$284.00）

Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa «Alpha (Loja Da Sam Ba)», alvará n.º 186, com local de funcionamento na Rua de S. Paulo, n.º 23-H, Edifício Fong Wong, r/c, A, Macau, cuja titularidade pertence à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Janeiro de 2009:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Policlínica de Medicina Chinesa Tiara de Macau, situado na Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 18.º andar F, Macau, alvará n.º AL-0130, cuja titularidade pertence a Tiara Consultoria de Saúde Companhia Limitada, com sede na Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 18.º andar F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 2 de Fevereiro de 2009:

Foi autorizada a mudança da sede da Tung Fong Hung — Produtos Medicinais (Macau), Limitada, titular do alvará n.º 192, pertencente à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Tung Fong Hung — Produtos Medicinais (Macau), Limitada», e titular do alvará n.º 179, pertencente à Farmácia Chinesa «Tung Fong Hung». O novo endereço da sede está situado na Avenida Comercial de Macau, s/n, New Yaohan, 7.º andar, sala n.º S703, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Autorizada a mudança de instalações da farmácia chinesa «Tung Fong Hung», alvará n.º 179, para a Avenida Comercial de Macau, s/n, New Yaohan, 7.º andar, sala n.º S703, Macau.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Fevereiro de 2009:

Io Kam Chi — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1403.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

III Secção Consulta Externa do Hospital Kiang Wu — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício do alvará, alvará n.º AL-0063.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按照二零零九年二月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

范麗玲、葉平平——應其要求，分別中止第E-1580、E-1671號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

澳栢國際醫療中心（明珠區）——獲准許營業，准照編號：AL-0131，其營業地點位於澳門勞動節大馬路359號保利達花園地下R座，持牌人為澳栢醫療有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈18樓。

(是項刊登費用為 \$353.00)

二零零九年二月五日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Fevereiro de 2009:

Fan Lai Leng e Ip Peng Peng — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1580 e E-1671.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Primeiro Health Care (Ming Chu), situado na Av. 1.º de Maio, n.º 359, Polytec Garden, r/c-R, Macau, alvará n.º AL-0131, cuja titularidade pertence a Primeiro Cuidados de Saúde Limitada, com sede na Av. da Praia Grande, n.º 599, Edifício Comercial Rodrigues, 18.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Serviços de Saúde, aos 5 de Fevereiro de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零八年十一月十九日作出的批示：

劉飛龍在本局澳門中樂團擔任全職樂譜管理員的個人工作合同自二零零九年一月三十日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零零九年一月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林國權及黃洪強在本局擔任職務的編制外合同續期一年，分別擔任第二職階特級攝影師及視聽器材操作員及第二職階二等文員，各自二零零九年二月九日及三月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，孔雷詠琴在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零九年二月十四日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年一月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，林敏妍在本局演藝學院擔任鋼琴伴奏的個人勞動合同續期兩年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零九年三月十二日起生效。

二零零九年二月五日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 19 de Novembro de 2008:

Lao Fei Long — rescindido o contrato individual de trabalho, como arquivista da Orquestra Chinesa de Macau, a tempo inteiro, neste Instituto, a partir de 30 de Janeiro de 2009.

Por despachos da signatária, de 15 de Janeiro de 2009:

Lam Kok Kun e Wong Hung Keong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 2.º escalão, e segundo-oficial, 2.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Fevereiro e 1 de Março de 2009, respectivamente.

Hung Loi Weng Kam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Janeiro de 2009:

Lam Man Yin Anissa — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como pianista do Conservatório deste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª do seu contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 12 de Março de 2009.

Instituto Cultural, aos 5 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用陳惠珍、馮麗賢及鍾小梅自二零零九年三月一日起在本局擔任第一職階助理員職務，薪俸點為100，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零八年十二月十二日作出的批示：

古月梅——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席助理技術員職務的編制外合同自二零零九年三月四日起續期一年。

何淑姬——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席助理技術員職務的編制外合同自二零零九年三月七日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月十九日作出的批示：

Manuel Gonçalves Pires Júnior——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任副局長職務的定期委任自二零零九年三月二十七日起續期一年。

Daniela de Souza Fão da Luz——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任旅遊基金輔助組組長職務的定期委任自二零零九年二月二十八日起續期一年。

Manuela Garcias Yu Batalha——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任儲備暨會計科科長職務的定期委任自二零零九年二月二十七日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2008:

Chan Wai Chan, Fong Lai In e Chong Sio Mui — contratadas por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Dezembro de 2008:

Ku Ut Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2009.

Ho Sok Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2008:

Manuel Gonçalves Pires Júnior — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Março de 2009.

Daniela de Souza Fão da Luz — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro de 2009.

Manuela Garcias Yu Batalha — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Fevereiro de 2009.

准 照 摘 錄

Extracto de licença

“御景台”，葡文名稱為“A Vista no Sands”和英文為“The View”酒吧在二零零九年二月二日獲發第0483/2009號牌照，持牌人為“威尼斯人澳門股份有限公司”，葡文名稱為“Venetian Macau, S.A.”和英文名稱為“Venetian Macau Limited”。該場所被評定為豪華級，位於澳門友誼大馬路金沙酒店24樓。

（是項刊登費用為 \$353.00）

二零零九年二月五日於旅遊局

代局長 文綺華

Foi emitida a licença n.º 0483/2009, em 2 de Fevereiro, em nome da sociedade “威尼斯人澳門股份有限公司”，em português «Venetian Macau, S.A.» e em inglês «Venetian Macau Limited», para o bar denominado “御景台”，em português «A Vista no Sands» e em inglês «The View» e classificado de luxo, sito na Avenida da Amizade, 24.º andar do Hotel Sands Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Fevereiro de 2009.
— A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

澳 門 格 蘭 披 治 大 賽 車 委 員 會

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自本委員會協調員於二零零九年一月八日作出的批示：

Por despacho do coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, de 8 de Janeiro de 2009:

應陳蔚風學士請求，其在本委員會擔任行政技術員的個人勞動合同自二零零九年二月一日起予以解除。

Licenciado Chan Wai Fong Patrício — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como técnico administrativo, nesta Comissão, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

聲 明

Declaração

為著有關效力，茲聲明：司徒少嬰學士擔任本委員技術助理之定期委任，自二零零九年二月一日起，因應其要求而終止，並於同日返回原機關。

Para os devidos efeitos, se declara que a licenciada Silvia Si Tou Siu Hei cessa a comissão de serviço como assistente técnica desta Comissão, a seu pedido, a partir de 1 de Fevereiro de 2009, e regressa ao seu serviço de origem no mesmo dia.

二零零九年一月二十九日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 29 de Janeiro de 2009. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

土 地 工 務 運 輸 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月二十五日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro de 2008:

張志聰及張嘉琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位

Cheong Chi Chong e Cheong Ka Kei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos

合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年二月二日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月二十七日作出的批示：

梁玉玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階助理員，合同由二零零九年二月二日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月十七日作出的批示：

朱國鋒、何永威、程家仁、蘇杏儀及陳泳榆——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，首三位以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，最後兩位以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零九年二月二日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年一月二十一日作出的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令，經六月二十三日第25/97/M號法令修訂之第三條第二款a)項、第四條及第五條之規定，批准陳寶霞、劉振滄、劉榕、陳榮喜、李匡祺及朱惠明，以定期委任方式分別擔任副局長、副局長、城市規劃廳廳長、城市建設廳廳長、土地管理廳廳長及基礎建設廳廳長的職務，任期由二零零九年二月十六日起，為期一年。

聲 明

茲聲明本局第三職階特級助理技術員Chun Hung，屬編制外合同，自二零零九年一月二十七日合同屆滿日起，終止在本局之職務。

二零零九年二月六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 2008:

Leong Iok Leng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 2008:

Chu Kuok Fong, Ho Wing Wai, Cheng Ka Ian, Sou Hang I e Chan Weng U — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, para os três primeiros e terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, para as duas últimas, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Janeiro de 2009:

Chan Pou Ha, Shin Chung Low Kam Hong, Lao Iong, Chan Weng Hei, Lei Hon Kei e Chu Vai Meng — nomeados, em comissão de serviço, por um ano, subdirectores para os dois primeiros e chefes do Departamento de Planeamento Urbanístico, do Departamento de Urbanização, do Departamento de Gestão de Solos e do Departamento de Infra-estruturas, respectivamente, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chun Hung, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro destes Serviços, cessou funções no termo do contrato, a partir de 27 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Fevereiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零八年十二月九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 2008:

Tang Kam Weng — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, renovável, como auxiliar qualificado, 1.º escalão,

位合同方式聘用鄧錦榮在本局擔任第一職階熟練助理員職務，薪俸點為130點，為期一年，可續期，自二零零九年一月三十日起生效。

摘錄自二零零九年一月八日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第一職階特級助理技術員杜偉林在本局擔任職務的散位合同，自二零零九年三月十六日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

摘錄自二零零九年一月十五日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階特級技術員尚永儉在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年三月二十二日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

摘錄自二零零九年一月二十日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用劉志豪在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195點，為期一年，可續期，自二零零九年二月三日起生效，並同日終止其舊散位合同。

摘錄自二零零九年一月二十一日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等技術員梁曉恩在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年四月二日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

摘錄自二零零九年一月二十三日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第四職階熟練工人梁雄富在本局擔任職務的散位合同，自二零零九年四月七日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

摘錄自二零零九年二月二日本局局長批示：

應林家輝之請求，其於本局擔任第一職階首席海上交通控制員之編制外合同自二零零九年二月三日起予以解除。

二零零九年二月四日於港務局

局長 黃穗文

índice 130, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Janeiro de 2009.

Por despacho da directora desta Capitania, de 8 de Janeiro de 2009:

Tou Wai Lam, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2009, mantendo nas mesmas cláusulas estipuladas do contrato.

Por despacho da directora desta Capitania, de 15 de Janeiro de 2009:

Seong Weng Kim, técnico especialista, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2009, mantendo nas mesmas cláusulas estipuladas do contrato.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Janeiro de 2009:

Lau Chi Hou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2009, e cessando na mesma data o contrato de assalariamento anterior.

Por despacho da directora desta Capitania, de 21 de Janeiro de 2009:

Leong Hio Ian, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2009, mantendo nas mesmas cláusulas estipuladas do contrato.

Por despacho da directora desta Capitania, de 23 de Janeiro de 2009:

Leong Hong Fu, operário qualificado, 4.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2009, mantendo nas mesmas cláusulas estipuladas do contrato.

Por despacho da directora desta Capitania, de 2 de Fevereiro de 2009:

Lam Ka Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como controlador de tráfego marítimo principal, 1.º escalão, nesta Capitania, a partir de 3 de Fevereiro de 2009.

Capitania dos Portos, aos 4 de Fevereiro de 2009. — A Directora, Wong Soi Man.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Andre das Dores Cordeiro，自二零零九年一月一日起在本局擔任第一職階二等翻譯員職務，薪俸點為440，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改黃家寶在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零九年一月二十五日起轉為收取相等於第一職階一等文員的薪俸點265的薪俸。

二零零九年一月三十日於郵政局

局長 羅庇士

房屋局

批示摘錄

根據第17/2007號運輸工務司司長批示第一條第八款轉授予的權限，本局代局長於二零零九年一月二十一日作出批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，余振森在本局擔任第七職階助理員的散位合同，自二零零九年二月十四日起續期一年，薪俸點為160。

二零零九年一月三十日於房屋局

局長 鄭國明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Janeiro de 2009:

Andre das Dores Cordeiro — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Janeiro de 2009:

Wong Ka Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.^o escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 30 de Janeiro de 2009.
— O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com a subdelegação de competências do n.º 8 do artigo 1.^o do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2007 e por despacho do presidente, substituto, do Instituto de Habitação, de 21 de Janeiro de 2009:

U Chan Sam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.^o escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2009.

Instituto de Habitação, aos 30 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Instituto, Chiang Coc Meng.